



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de provas e de direitos e atendendo ao item 24 da resolução 153/2021 do TCE/PE que não foi elaborado o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos do Fundo Previdenciário de Amaraji-PE, no exercício de 2021;

Amaraji-PE, em 28 de Março de 2022.

Atenciosamente,

João Paulo Silva de Andrade
Gerente Previdenciário Amaraji - PE